

## ATA DE REUNIÃO – ACT 2015-2016

**DATA:** 13/08/2015

**LOCAL:** Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

**Horário:** 9h30 às 18h

### **PARTICIPAÇÃO:**

**Representação dos Correios:** Ângela Rosa da Silva; Getúlio Marques Ferreira; Ivanilson Pacheco da Silva; Rogério de Queiroz Trabuco Carneiro; Carlos Decourt Neto; Margareth Cristina de Castro Campos; Gabriel Farias Borba; Josiane Sant'Ana Murari; Elano F. G. Crisóstomo; Júlio Cezar dos Reis Almeida; Waldson de Assis Santos; Natália Karine Pereira e Rafael Dias Silva.

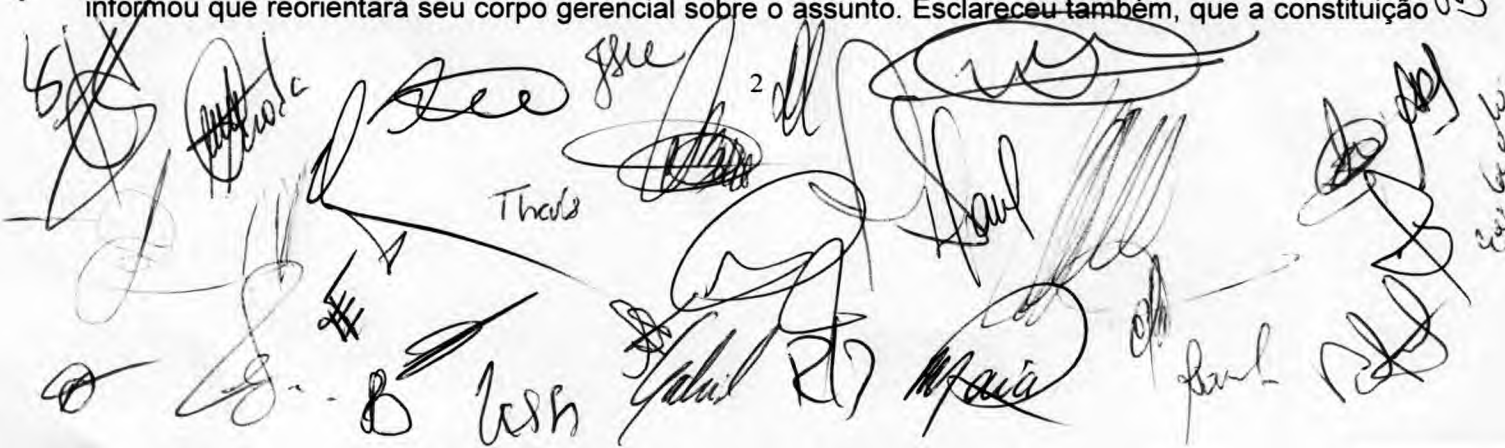
**Representação dos Trabalhadores:** José Rivaldo da Silva; Jose Aparecido Gimenes Gandara; Rogério Ubine; Amanda Gomes Corcino; Cleber Barcelos Soares; José Gonçalves de Almeida; Emerson V. da Silva; Antônio Aguiar Junior; Valdinez Borges da Silva; José Aparecido Rufino; Silvana Regina Azeredo dos Santos; José Edilson Firmino Silva; Decirio Belém da Costa (SINTECT/AP); Jardel Souza Macêdo (SINTECT/BSB); Edvaldo Pereira dos Santos Filho (SINCOTELBA/BA); Roger Welder Batista de Sousa (SINTECT/CE); Anézio Rodrigues (SINTECTEB/BRU); Ueber Ribeiro Barboza (SINTECT/GO); Aurimar Cordeiro de Carvalho (SINTECT/MG); Geraldo França (SINTECT/JFA); Geraldo Ramires (SINTECT/MS); Sérgio Lessa (SINTECT/MT); Evandro Tavares de Farias (SINTECT/PB); Eliomar Moreira da Silva (SINTECT/PE); Sérgio de Castro Araújo (SINTECT/PI); Edson Flávio da Silva (SINTCOM/PR); Rubens Maia Gomes (SINTECT/RO) Yuri Monteiro Aguiar (SINTECT/RS); Luís Carlos Rodrigues Gomes (SINTECT/SMA); Thais Ciara Jasper Moreira (SINTECT/SC); Jorge Luís dos Santos (SINTECT/SE); José Mário V. Casanova (SINTECT/STS); Mauro Aparecido Ramos (SINTECT/CAS); Luciano Leite Oliveira (SINTECT/RPO); Marcos Cezar Cevada (SINTECT/SJO); Luis Antônio de O. Santos (SINTECT/VP) e Maxy Hellen Morais (SINTECT/TO).

Aos treze dias do mês de agosto de 2015, no miniauditório, localizado na Universidade dos Correios, reuniram-se a Representação dos Correios e a Representação dos Trabalhadores. Preliminarmente, a Representação dos Trabalhadores protocolizou pedido de esclarecimento sobre a nova modalidade de acompanhamento nos CDD's de todas as Regionais. A reunião foi iniciada com a apresentação e debate da cláusula 31 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA. A Representação dos

*[Handwritten signatures and initials covering the bottom of the page, including names like 'Paulo', 'Rafael', 'Júlio', 'Waldson', 'Natália', 'Karine', 'Pereira', 'Rafael', 'Dias', 'Silva', 'José', 'Rivaldo', 'José', 'Aparecido', 'Gimenes', 'Gandara', 'Rogério', 'Ubine', 'Amanda', 'Gomes', 'Corcino', 'Cleber', 'Barcelos', 'Soares', 'José', 'Gonçalves', 'de', 'Almeida', 'Emerson', 'V.', 'da', 'Silva', 'Antônio', 'Aguiar', 'Junior', 'Valdinez', 'Borges', 'da', 'Silva', 'José', 'Aparecido', 'Rufino', 'Silvana', 'Regina', 'Azeredo', 'dos', 'Santos', 'José', 'Edilson', 'Firmino', 'Silva', 'Decirio', 'Belém', 'da', 'Costa', 'SINTECT/AP', 'Jardel', 'Souza', 'Macêdo', 'SINTECT/BSB', 'Edvaldo', 'Pereira', 'dos', 'Santos', 'Filho', 'SINCOTELBA/BA', 'Roger', 'Welder', 'Batista', 'de', 'Sousa', 'SINTECT/CE', 'Anézio', 'Rodrigues', 'SINTECTEB/BRU', 'Ueber', 'Ribeiro', 'Barboza', 'SINTECT/GO', 'Aurimar', 'Cordeiro', 'de', 'Carvalho', 'SINTECT/MG', 'Geraldo', 'França', 'SINTECT/JFA', 'Geraldo', 'Ramires', 'SINTECT/MS', 'Sérgio', 'Lessa', 'SINTECT/MT', 'Evandro', 'Tavares', 'de', 'Farias', 'SINTECT/PB', 'Eliomar', 'Moreira', 'da', 'Silva', 'SINTECT/PE', 'Sérgio', 'de', 'Castro', 'Araújo', 'SINTECT/PI', 'Edson', 'Flávio', 'da', 'Silva', 'SINTCOM/PR', 'Rubens', 'Maia', 'Gomes', 'SINTECT/RO', 'Yuri', 'Monteiro', 'Aguiar', 'SINTECT/RS', 'Luís', 'Carlos', 'Rodrigues', 'Gomes', 'SINTECT/SMA', 'Thais', 'Ciara', 'Jasper', 'Moreira', 'SINTECT/SC', 'Jorge', 'Luís', 'dos', 'Santos', 'SINTECT/SE', 'José', 'Mário', 'V.', 'Casanova', 'SINTECT/STS', 'Mauro', 'Aparecido', 'Ramos', 'SINTECT/CAS', 'Luciano', 'Leite', 'Oliveira', 'SINTECT/RPO', 'Marcos', 'Cezar', 'Cevada', 'SINTECT/SJO', 'Luis', 'Antônio', 'de', 'O.', 'Santos', 'SINTECT/VP', 'Maxy', 'Hellen', 'Morais', 'SINTECT/TO']*

**ATA DE REUNIÃO – ACT 2015-2016****DATA:** 13/08/2015**LOCAL:** Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.**Horário:** 9h30 às 18h

Trabalhadores solicitou reformulação no curso para os cipeiros, bem como a alteração no modelo de aplicação, priorizando o modelo presencial, complementando com o ensino a Distância – EAD. Alegou que o ensino presencial é mais eficaz do que o ensino a distância e que a redação constituída no Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015, não tem se demonstrado eficaz na aplicação, sendo necessário urgente, sua reformulação. Quanto a aplicação de ensino presencial, sugere que a ECT aglutine por região para ministrar o curso de CIPA presencial. Reivindicou que as eleições para a CIPA sejam convocadas, com no mínimo, 90 (noventa) dias antes do término do mandato e realizadas com antecedência de 45 (quarenta e cinco) dias do seu término. Quanto a proporcionalidade, reivindicou que seja de 1 (um) cipeiro para cada 20 (vinte) empregados. Solicitou também, que a ECT forneça aos sindicatos todas as atas de reuniões das CIPAS, obrigatoriamente, cinco dias após a sua lavratura. Reivindicou que a ECT coloque uma ambulância para cada 100 (cem) empregados, por local de trabalho, mantendo em seus órgãos operacionais, materiais e equipamentos necessários à prestação de primeiros socorros, de acordo com as características de cada local e, além disso, profissionais treinados para esse fim. Solicitou também, que quando necessário, que seja proporcionado transporte de vítima de acidente ou mal súbito, do local de trabalho para hospitais. Solicitou ainda, que nos locais de trabalho houvesse trabalhadores treinados para brigadas de incêndio e primeiro-socorros. Solicitou também a liberação dos cipeiros para participar de cursos externos, seminários, simpósios, para que se atualizem nos assuntos referentes à área de segurança e saúde do empregado. Referente a solicitação dos cursos presenciais, a Representação dos Correios esclareceu que a metodologia de aplicação do curso foi fruto da construção da cláusula do Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015 entre a Representação dos Trabalhadores e a ECT, e que esse modelo de treinamento *online* facilita a participação de todos os cipeiros nas diferentes cidades do país. A metodologia do curso presencial dificultaria essa ampla participação. Outra questão é a agilidade na atualização dos módulos do curso, por ser *online* esse processo se torna mais prático. Se colocou à disposição para que as Representações dos Trabalhadores possam colaborar com sugestões de reformulação dos módulos *online* dos cursos para cipeiros. Informou também que a ECT estudará as situações em que o curso presencial poderá ser aplicado. Quanto ao relato sobre os gestores, a Representação dos Correios informou que reorientará seu corpo gerencial sobre o assunto. Esclareceu também, que a constituição



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Thade", "Paul", "Marta", and "Paul".

**ATA DE REUNIÃO – ACT 2015-2016****DATA:** 13/08/2015**LOCAL:** Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.**Horário:** 9h30 às 18h

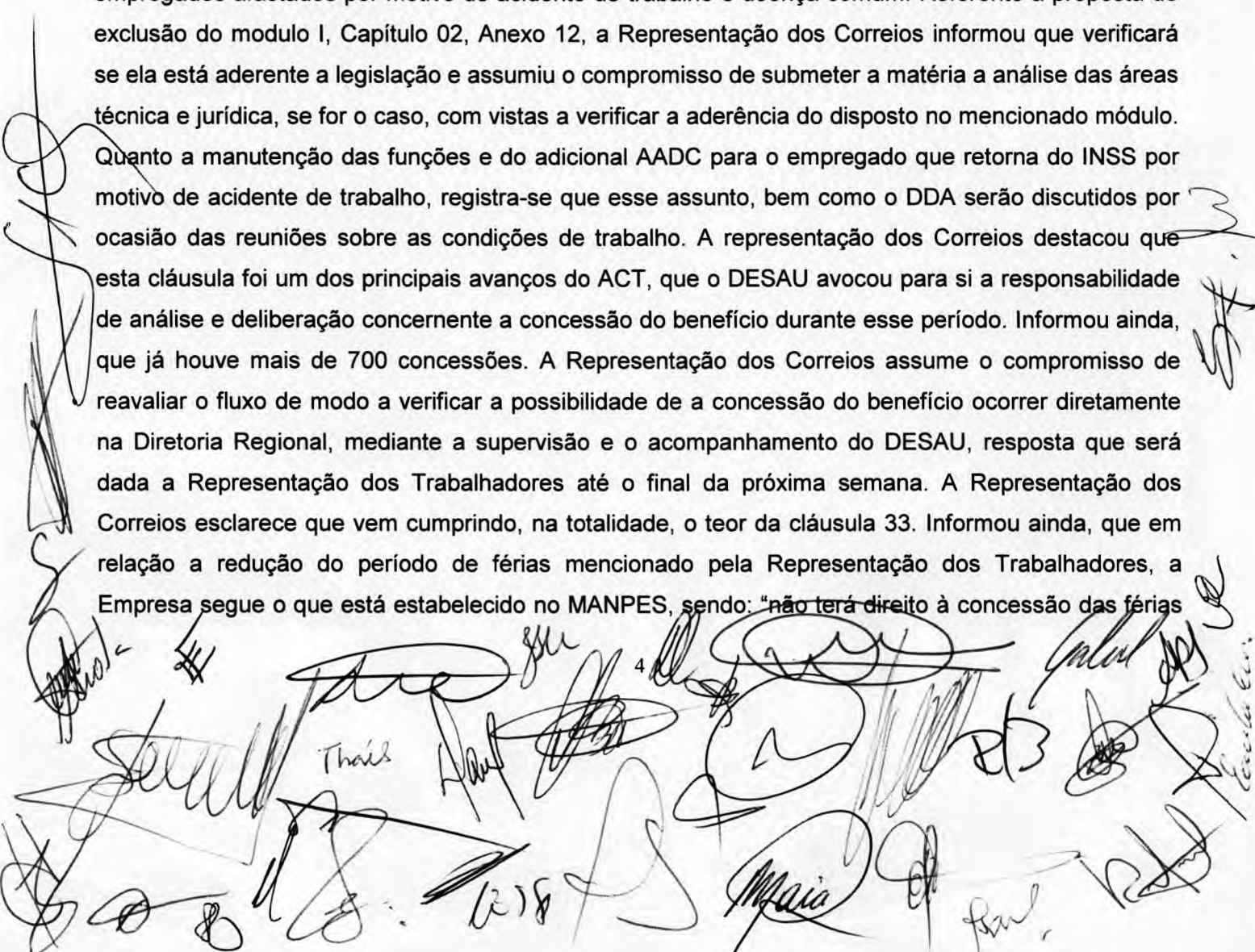
de CIPAS em unidades a partir de 20 (vinte) empregados vai aumentar a dificuldade atual de constituição das comissões, e que a proporção de 1 (um) cipeiro para cada 20 (vinte) empregados não é obrigação estabelecida na NR 05, que estabelece obrigatoriedade de constituição de CIPAs em unidades com efetivo a partir de 51 (cinquenta e um) empregados. Esclareceu ainda, que a ECT já estabeleceu compromisso com a Representação dos Trabalhadores, garantindo a composição da CIPA em todos os seus estabelecimentos cujo efetivo seja superior a 30 (trinta) empregados. Referente ao fornecimento das atas de reunião das CIPAs, informou que a ECT fornece aos sindicatos a ata de reunião, em até 5 (cinco) dias úteis após a sua realização, conforme cláusula do ACT vigente. Referente a reivindicação de alocação de uma ambulância para cada 100 (cem) empregados, por local de trabalho, a Representação dos Correios informou ser inviável devido ao custo desse procedimento, mas esclareceu que segue as medidas preventivas nos casos de eventos de emergências e urgência. O posicionamento da ECT é pela manutenção da cláusula. No debate da cláusula 32 - Empregado Portador do Vírus HIV, a Representação dos Trabalhadores reivindicou a contratação e a permanência de profissional assistente social, por meio de concurso público, em cada REVEN, para melhor assistir o empregado licenciado e/ou afastado por motivo de doença e seus dependentes. Reivindicou também, que se o trabalhador ou qualquer um de seus dependentes for portador do vírus HIV ou outras doenças crônicas degenerativas, esses serão isentos do compartilhamento de todas as despesas médicas. Alegou que o Assistente Social não tem autonomia nas regionais para administrar as demandas dos trabalhadores. Para os casos dos trabalhadores com doenças crônicas, inclusive dependência química, HIV e câncer, reivindicou que a ECT conceda tratamento e medicações sem custos para o empregado, sendo extensivo aos seus dependentes, inclusive filhos enteados, em qualquer idade. Solicitou também campanhas de esclarecimento na categoria, bem como informação sobre a "Campanha Correios na Luta contra a AIDS" lançada em parceria com a UPU, OIT, UNIGLOBAL e Ministério da Saúde. A Representação dos Correios esclareceu que solicitará levantamento de necessidade do profissional de Assistente Social e submeterá a deliberação da Vice-Presidência de Gestão de Pessoas. Esclareceu ainda que as sugestões propostas implicam em ônus para os Correios, pois solicitam a extensão para os dependentes, enteados, tutelados e curatelados sem limite de idade, sendo que, toda a medicação necessária ao tratamento de soropositivo é



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including names like "Maia", "Paul", and "Thais".

**ATA DE REUNIÃO – ACT 2015-2016****DATA:** 13/08/2015**LOCAL:** Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.**Horário:** 9h30 às 18h

disponibilizada gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde. Informou, ainda, que a ECT realiza campanhas de prevenção vinculadas às do Governo Federal e que no Brasil esse assunto está bem disseminado na sociedade. A Representação dos Correios assumiu o compromisso de reforçar as campanhas dentro do programa "Viva Melhor". O posicionamento da ECT é pela manutenção da cláusula. Na discussão da cláusula 33 - Empregado Inapto para retorno ao Trabalho, a Representação dos Trabalhadores foi categórica em dizer que a ECT está descumprindo a cláusula 33, com o agravante, pois quando o trabalhador fica afastado pelo INSS por mais de 33 (trinta e três) dias acaba perdendo as férias, isso quando o mesmo tem o benefício indeferido de forma que acaba tendo os anuênios dilatados. Dessa forma a empresa descumpre a CLT, haja vista que a regra para perder as férias é 6 (seis) meses de afastamento pelo INSS, portanto solicita a revogação do modulo I, Capítulo 02, Anexo 12 (Férias Regulamentares) do MANPES. Solicitou que a ECT garanta a manutenção das funções gratificadas e do Adicional de distribuição e coleta – AADC quando do retorno dos empregados afastados por motivo de acidente de trabalho e doença comum. Referente a proposta de exclusão do modulo I, Capítulo 02, Anexo 12, a Representação dos Correios informou que verificará se ela está aderente a legislação e assumiu o compromisso de submeter a matéria a análise das áreas técnica e jurídica, se for o caso, com vistas a verificar a aderência do disposto no mencionado módulo. Quanto a manutenção das funções e do adicional AADC para o empregado que retorna do INSS por motivo de acidente de trabalho, registra-se que esse assunto, bem como o DDA serão discutidos por ocasião das reuniões sobre as condições de trabalho. A representação dos Correios destacou que esta cláusula foi um dos principais avanços do ACT, que o DESAU avocou para si a responsabilidade de análise e deliberação concernente a concessão do benefício durante esse período. Informou ainda, que já houve mais de 700 concessões. A Representação dos Correios assume o compromisso de reavaliar o fluxo de modo a verificar a possibilidade de a concessão do benefício ocorrer diretamente na Diretoria Regional, mediante a supervisão e o acompanhamento do DESAU, resposta que será dada a Representação dos Trabalhadores até o final da próxima semana. A Representação dos Correios esclarece que vem cumprindo, na totalidade, o teor da cláusula 33. Informou ainda, que em relação a redução do período de férias mencionado pela Representação dos Trabalhadores, a Empresa segue o que está estabelecido no MANPES, sendo: "não terá direito à concessão das férias



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including names like "Thais", "Ana", "Maia", and "Paulo". There are also some illegible scribbles and initials.

## ATA DE REUNIÃO – ACT 2015-2016

**DATA:** 13/08/2015

**LOCAL:** Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

**Horário:** 9h30 às 18h


o empregado que durante o período aquisitivo incorrer nas seguintes situações (art. 133, incisos III e IV da CLT): a) houver faltado mais de 32 dias; b) tiver percebido da Previdência Social prestações de acidentes de trabalho ou de auxílio-doença por mais de 6 meses, embora descontínuos; c) deixar o emprego e não ser readmitido dentro dos 60 dias subseqüentes à sua saída; d) deixar de trabalhar, com percepção do salário, por mais de 30 dias, em virtude de paralisação parcial ou total dos serviços da Empresa; e) permanecer em gozo de licença, com percepção de salários, por mais de 30 (trinta) dias, como, por exemplo, em caso de calamidade pública e f) afastamento para tratamento de saúde de empregado aposentado em atividade por mais de 6 meses, embora descontínuos. A Representação dos Trabalhadores protocolou a carta CT-FEN 202/2015, referente a cláusula 33, onde consta dois casos de descumprimentos por parte da DR/PR. A Representação dos Correios informou que avaliará e responderá posteriormente. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 18h.



\_\_\_\_\_  
**Ângela Rosa da Silva**  
ECT

\_\_\_\_\_  
**José Rivaldo da Silva**  
FENTECT

\_\_\_\_\_  
**José Aparecido G. Gandara**  
FINDECT



\_\_\_\_\_  
**Getúlio Marques Ferreira**  
ECT




\_\_\_\_\_  
**Rogério Ubine**  
FENTECT

\_\_\_\_\_  
**Antônio Aguiar Junior**  
FINDECT



\_\_\_\_\_  
**Júlio Cezar dos R. Almeida**  
ECT

\_\_\_\_\_  
**Amanda Gomes Corcino**  
FENTECT



\_\_\_\_\_  
**Valdiréz Borges da Silva**  
FINDECT

**ATA DE REUNIÃO – ACT 2015-2016**

**DATA:** 13/08/2015

**LOCAL:** Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

**Horário:** 9h30 às 18h

\_\_\_\_\_  
**Elano F. G. Crisóstomo**  
ECT

\_\_\_\_\_  
**Cleber Barcelos Soares**  
FENTECT

\_\_\_\_\_  
**José Aparecido Rufino**  
FINDECT

\_\_\_\_\_  
**Ivanilson P. da Silva**  
ECT

\_\_\_\_\_  
**José Gonçalves de Almeida**  
FENTECT

\_\_\_\_\_  
**Silvana Regina A. dos Santos**  
FINDECT

\_\_\_\_\_  
**Gabriel Farias Borba**  
ECT

\_\_\_\_\_  
**Emerson V. da Silva**  
FENTECT

\_\_\_\_\_  
**José Edilson Firmino Silva**  
FINDECT

\_\_\_\_\_  
**Rafael Dias Silva**  
ECT

\_\_\_\_\_  
**Decirio Belém da Costa**  
(SINTECT/AP)

*Roger Welder B. Sousa*  
\_\_\_\_\_  
**Roger Welder B. Sousa**  
(SINTECT/CE)

\_\_\_\_\_  
**Carlos Decourt Neto**  
ECT

\_\_\_\_\_  
**Jardel Souza Macedo**  
(SINTECT/BSB)

\_\_\_\_\_  
**Anézio Rodrigues**  
(SINDECTEB/BRU)

\_\_\_\_\_  
**Rogério de Q. T. Carneiro**  
ECT

\_\_\_\_\_  
**Edvaldo P. dos S. Filho**  
(SINCOTELBA/BA)

\_\_\_\_\_  
**Ueber Ribeiro Barboza**  
(SINTECT/GO)

*Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like 'Thais', 'Paul', 'Mauricio', and 'Paul'.*


ATA DE REUNIÃO – ACT 2015-2016

DATA: 13/08/2015

LOCAL: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

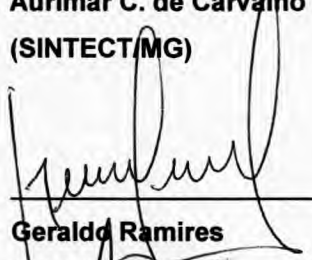
Horário: 9h30 às 18h

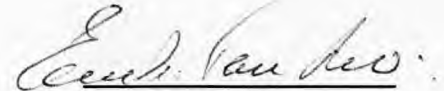
  
\_\_\_\_\_  
Josiane Sant'Ana Murari  
ECT

  
\_\_\_\_\_  
Aurimar C. de Carvalho  
(SINTECT/MG)

  
\_\_\_\_\_  
Geraldo França  
(SINTECT/JFA)

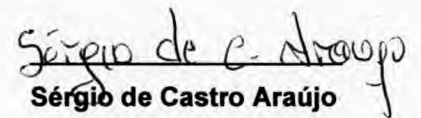
  
\_\_\_\_\_  
Waldson de Assis Santos  
ECT

  
\_\_\_\_\_  
Geraldo Ramires  
(SINTECT/MS)

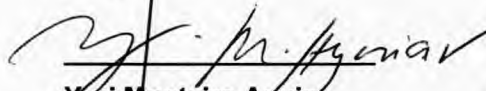
  
\_\_\_\_\_  
Evandro T. de Farias  
(SINTECT/PB)

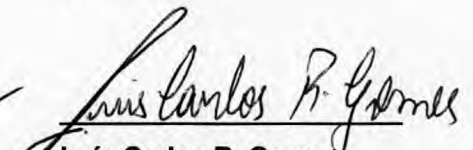
  
\_\_\_\_\_  
Natália Karine Pereira  
ECT

  
\_\_\_\_\_  
Sergio Lessa  
(SINTECT/MT)

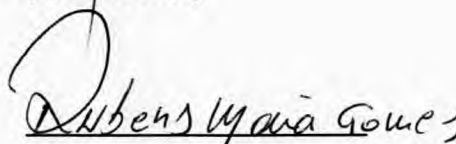
  
\_\_\_\_\_  
Sérgio de Castro Araújo  
(SINTECT/PI)

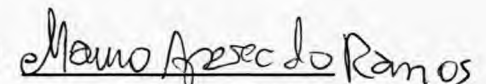
\_\_\_\_\_  
Margareth C. de Castro Campos  
ECT

  
\_\_\_\_\_  
Yuri Monteiro Aguiar  
(SINTECT/RS)

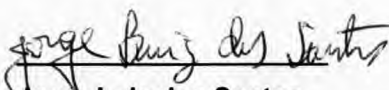
  
\_\_\_\_\_  
Luís Carlos R. Gomes  
(SINTECT/SMA)

  
\_\_\_\_\_  
Eliomar Moreira da Silva  
(SINTECT/PE)

  
\_\_\_\_\_  
Rubens Maia Gomes  
(SINTECT/RO)

  
\_\_\_\_\_  
Mauro Aparecido Ramos  
(SINTECT/CAS)

  
\_\_\_\_\_  
Edson Flávio da Silva  
(SINCOM/PR)

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Luis dos Santos  
(SINTECT/SE)

  
\_\_\_\_\_  
Luciano Leite Oliveira  
(SINTECT/RPO)

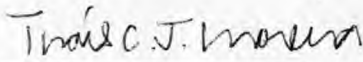


ATA DE REUNIÃO – ACT 2015-2016

DATA: 13/08/2015

LOCAL: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Horário: 9h30 às 18h



**Thais Ciara Jasper Moreira**  
(SINTECT/SC)



**Marcos Cezar Cevada**  
(SINTECT/SJO)

**Maxy Hellen Morais**  
(SINTECT/TO)



**Jose Mário V. Casanova**  
(SINTECT/STS)



**Luis Antônio de O. Santos**  
(SINTECT/VP)

